



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

22 de abril de 2020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 156/2020

Referência: Requerimento nº 51/2020, de autoria do Vereador Odair Pirinoto, solicitando informações sobre a possibilidade de conceder isenção do IPTU ou da realização de melhorias no final da Rua Isabel Carlos Bastos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 51/2020, de autoria dos Vereadores Odair Pirinoto e João Luís Moretto, tratando do assunto em epígrafe, informamos que, de acordo com o Departamento Municipal de Engenharia, os imóveis no final da Rua Isabel Carvalho Bastos já estão lançados, dentro do que a lei permite, com valores do m² diferenciados dos demais imóveis da região, com mais de 40% para menos, de acordo com a Lei Complementar nº 106, de 23 de dezembro de 1997, a qual trata da cobrança do IPTU e isenções.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 279 / 2020 Data/Hora: 28/04/2020 12:24

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DE REQUERIMENTO Nº 51/2020 DE AUTORIA
DO VEREADOR ODAIR